

MOÇÃO

(MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao “Insanos MC Brasil”, por ocasião do seu aniversário de fundação, a ser celebrado em 13 de dezembro de 2025.)

O Deputado que esta subscreve vem na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao “Insanos MC Brasil”, por ocasião do seu aniversário de fundação, a ser celebrado em 13 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Insanos MC Brasil, fundado em 13 de dezembro de 2015, é uma instituição de âmbito nacional que merece o reconhecimento desta Casa Legislativa pela sua atuação e impacto positivo, especialmente no estado da Bahia. Sua presença é notável em diversas cidades baianas, com destaque para as cidades de Guanambi e Caetité.

Mais que um Moto Clube, o Insanos MC representa um movimento social de irmandade, respeito e amor ao próximo, cujo lema — “Insanos por escolha, leais por honra” — traduz a essência de seus membros, a paixão pelas motocicletas, devoção pelas estradas, irmandade incondicional sem esquecer do compromisso com o bem coletivo.

Ao longo dos anos, a Insanos MC Brasil tem se destacado por uma das maiores e mais respeitadas irmandades motociclísticas do mundo, pela relevância do seu compromisso com a solidariedade, a cidadania e o bem comum como bandeira. Na Bahia, o Insanos Moto Clube está presente em 25 cidades, a exemplo de Guanambi e Caetité, fortalecendo o espírito de irmandade e contribuindo de forma direta para o desenvolvimento social e comunitário. Em diferentes frentes e ações solidárias, em cada município onde há membros, os integrantes se unem para “ajudar quem precisa”, levando esperança, apoio e exemplo de cidadania.

A celebração do aniversário de fundação da Insanos MC Brasil é uma oportunidade para reconhecer o trabalho e a dedicação de seus membros, bem como o impacto positivo que a instituição gera na sociedade baiana.

Diante do exposto, requeiro, após os trâmites regimentais, seja a presente Moção de Congratulações aprovada e encaminhada à direção da Insanos MC Brasil, como forma de expressar o reconhecimento e os votos de sucesso desta Assembleia Legislativa.

Sala da Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Felipe Duarte
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **FELIPE GABRIEL DUARTE** em **11/12/2025 11:54**

Checksum: **558668985FF935C5E9A3F9F871C648B7FA5C5EAD44B6FDE68019F152A20B8E3D**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.